

Em atendimento à IN/MPDG Nº 02/2016, a Unidade Câmpus Ivaiporã, vinculada ao IFPR (Órgão 26432) com CNPJ/MF: 10.652.179/0012-78 divulga a Ordem Cronológica de Pagamentos relativa ao mês de Junho/2019, conforme o Anexo I a seguir.

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES – ATÉ R\$ 17.600,00 - RELATIVAS ÀS NOTAS DE EMPENHOS DO EXERCÍCIO CORRENTE													
Mês	nº	NF/Fatura	Valor bruto NF/Fatura	Valor líquido NF/Fatura	Cnpj/MF	Razão Social	Data Exigibilidade (Ateste)	Data Vencimento	Nota de Empenho	Fonte	Pago (Sim/Não)	Data Pagamento	Justificativa da quebra de ordem cronológica ou demais informações
Março/2019	1	2610-1	R\$ 7.418,73	R\$ 5.758,32	07.319.323/0001-91	PANTANAL-VEICULOS LTDA	25/03/2019	01/04/2019	2019NE800012	8100000000	SIM	10/06/2019	Reclassificado a data de vencimento da nota fiscal no dia 11/04/2019, em virtude de atualização nos valores do Art. 23 da Lei 8.666/1993 através do Decreto 9.412/2018, que atualiza também o Art. 4º da Instrução Normativa nº 2 de 6 de Dezembro de 2016, desta forma, passa a ser considerado pequeno credor os fornecedores que tiverem despesas que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 com direito a receber até o quinto dia útil após o recebimento definitivo da nota fiscal ou fatura.
Abril/2019	2	2636-1	R\$ 6.394,38	R\$ 4.936,08	07.319.323/0001-91	PANTANAL-VEICULOS LTDA	16/04/2019	24/04/2019	2019NE800012	8100000000	SIM	10/06/2019	
Abril/2019	3	NF 3542- A1 FT 00053643	R\$ 709,48	R\$ 659,48	04.595.044/0001-62	PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI	17/04/2019	25/04/2019	2019NE800020	8100000000	SIM	10/06/2019	
Abril/2019	4	NF 3543- A1 FT 00053644	R\$ 341,72	R\$ 317,64	04.595.044/0001-62	PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI	17/04/2019	25/04/2019	2019NE800019	8100000000	SIM	10/06/2019	
Abril/2019	5	21987	R\$ 16.599,45	R\$ 9.555,47	03.229.363/0001-91	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	30/04/2019	08/05/2019	2019NE800003	8100000000	SIM	10/06/2019	Reclassificado a data de vencimento da nota fiscal, em virtude de atualização nos valores do Art. 23 da Lei 8.666/1993 através do Decreto 9.412/2018, que atualiza também o Art. 4º da Instrução Normativa nº 2 de 6 de Dezembro de 2016, desta forma, passa a ser considerado pequeno credor os fornecedores que tiverem despesas que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 com direito a receber até o quinto dia útil após o recebimento definitivo da nota fiscal ou fatura.
Mai/2019	6	NF 3612 - A1 FT 00053924	R\$ 240,86	R\$ 223,88	04.595.044/0001-62	PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI	09/05/2019	16/05/2019	2019NE800019	8100000000	SIM	10/06/2019	
Mai/2019	7	1556	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	13.324.237/0001-70	BORSATO GOMES E CIA LTDA	14/05/2019	21/05/2019	2019NE800013	8100000000	SIM	10/06/2019	
Junho/2019	8	22.653	R\$ 142,80	R\$ 107,90	79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	20/05/2019	27/05/2019	2019NE800001	8100000000	SIM	14/06/2019	Reclassificado a data de vencimento da nota fiscal, em virtude de atualização nos valores do Art. 23 da Lei 8.666/1993 através do Decreto 9.412/2018, que atualiza também o Art. 4º da Instrução Normativa nº 2 de 6 de Dezembro de 2016, desta forma, passa a ser considerado pequeno credor os fornecedores que tiverem despesas que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 com direito a receber até o quinto dia útil após o recebimento definitivo da nota fiscal ou fatura.
Junho/2019	9	22654	R\$ 5.612,62	R\$ 4.240,33	79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	20/05/2019	27/05/2019	2019NE800001	8100000000	SIM	14/06/2019	Reclassificado a data de vencimento da nota fiscal, em virtude de atualização nos valores do Art. 23 da Lei 8.666/1993 através do Decreto 9.412/2018, que atualiza também o Art. 4º da Instrução Normativa nº 2 de 6 de Dezembro de 2016, desta forma, passa a ser considerado pequeno credor os fornecedores que tiverem despesas que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 com direito a receber até o quinto dia útil após o recebimento definitivo da nota fiscal ou fatura.
Junho/2019	10	22.655	R\$ 396,70	R\$ 299,71	79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	20/05/2019	27/05/2019	2019NE800001	8100000000	SIM	14/06/2019	Reclassificado a data de vencimento da nota fiscal, em virtude de atualização nos valores do Art. 23 da Lei 8.666/1993 através do Decreto 9.412/2018, que atualiza também o Art. 4º da Instrução Normativa nº 2 de 6 de Dezembro de 2016, desta forma, passa a ser considerado pequeno credor os fornecedores que tiverem despesas que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 com direito a receber até o quinto dia útil após o recebimento definitivo da nota fiscal ou fatura.
Junho/2019	11	22656	R\$ 8.253,88	R\$ 4.390,76	79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	20/05/2019	27/05/2019	2019NE800001	8100000000	SIM	14/06/2019	Reclassificado a data de vencimento da nota fiscal, em virtude de atualização nos valores do Art. 23 da Lei 8.666/1993 através do Decreto 9.412/2018, que atualiza também o Art. 4º da Instrução Normativa nº 2 de 6 de Dezembro de 2016, desta forma, passa a ser considerado pequeno credor os fornecedores que tiverem despesas que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 com direito a receber até o quinto dia útil após o recebimento definitivo da nota fiscal ou fatura.

Maio/2019	12	2686-1	R\$ 8.009,86	R\$ 6.251,29	07.319.323/0001-91	PANTANAL-VEICULOS LTDA	21/05/2019	28/05/2019	2019NE800012	8100000000	SIM	14/06/2019	Reclassificado a data de vencimento da nota fiscal, em virtude de atualização nos valores do Art. 23 da Lei 8.666/1993 através do Decreto 9.412/2018, que atualiza também o Art. 4º da Instrução Normativa nº 2 de 6 de Dezembro de 2016, desta forma, passa a ser considerado pequeno credor os fornecedores que tiverem despesas que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 com direito a receber até o quinto dia útil após o recebimento definitivo da nota fiscal ou fatura.
Maio/2019	13	22203	R\$ 16.558,65	R\$ 9.547,10	03.229.363/0001-91	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	23/05/2019	30/05/2019	2019NE800003	8100000000	NÃO		Reclassificado a data de vencimento da nota fiscal, em virtude de atualização nos valores do Art. 23 da Lei 8.666/1993 através do Decreto 9.412/2018, que atualiza também o Art. 4º da Instrução Normativa nº 2 de 6 de Dezembro de 2016, desta forma, passa a ser considerado pequeno credor os fornecedores que tiverem despesas que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 com direito a receber até o quinto dia útil após o recebimento definitivo da nota fiscal ou fatura.
Maio/2019	14	878	R\$ 2.219,17	R\$ 2.219,17	25.201.004/0001-69	SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA	27/05/2019	03/06/2019	2019NE800015	8100000000	SIM	11/06/2019	
Maio/2019	15	3721- A1 Fatura 00054244	R\$ 257,38	R\$ 239,24	04.595.044/0001-62	PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI	28/05/2019	04/06/2019	2019NE800019	8100000000	SIM	11/06/2019	
Maio/2019	16	1583	R\$ 3.676,76	R\$ 3.529,69	13.324.237/0001-70	BORSATO GOMES E CIA LTDA	29/05/2019	05/06/2019	2019NE800013	8100000000	SIM	11/06/2019	
Junho/2019	17	931	R\$ 2.219,17	R\$ 2.219,17	25.201.004/0001-69	SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA	07/06/2019	14/06/2019	2019NE800015	8100000000	SIM	14/06/2019	
Junho/2019	18	1190	R\$ 2.922,00	R\$ 2.645,88	05.095.582/0001-50	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI	10/06/2019	17/06/2019	2019NE800008	8100000000	SIM	14/06/2019	Objeto imprescindível à manutenção do funcionamento das atividades finalísticas deste órgão, cujo teor demonstra risco de descontinuidade da prestação de serviço continuado de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR de documentos do IFPR, podendo assim comprometer o cumprimento da missão institucional deste órgão. Conforme Portaria nº 96/2018 (DG Ivaiporã).
Junho/2019	19	82.442.055	R\$ 8.861,78	R\$ 8.347,06	04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	04/06/2019	01/07/2019	2019NE800002 E 2019NE000002	8100000000	SIM	27/06/2019	Serviço necessário ao funcionamento dos sistemas estruturantes deste órgão (Serviço de fornecimento de energia elétrica), conforme Portaria nº 96/2018 (DG Ivaiporã).

CATEGORIA I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LISTA CLASSIFICATÓRIA DEMAIS CREDITORES – ACIMA DE R\$ 17.600,00 - RELATIVAS ÀS NOTAS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Mês	nº	NF/Fatura	Valor bruto NF/Fatura	Valor líquido NF/Fatura	Cnpj/MF	Razão Social	Data Exigibilidade (Ateste)	Data Vencimento	Nota de Empenho	Fonte	Pago (Sim/Não)	Data Pagamento	Justificativa da quebra de ordem cronológica ou demais informações
-----	----	-----------	-----------------------	-------------------------	---------	--------------	-----------------------------	-----------------	-----------------	-------	----------------	----------------	--------------------------------------------------------------------

CATEGORIA I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LISTA CLASSIFICATÓRIA DEMAIS CREDITORES – ACIMA DE R\$ 17.600,00 - RELATIVAS ÀS NOTAS DE EMPENHOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Mês	nº	NF/Fatura	Valor bruto NF/Fatura	Valor líquido NF/Fatura	Cnpj/MF	Razão Social	Data Exigibilidade (Ateste)	Data Vencimento	Nota de Empenho	Fonte	Pago (Sim/Não)	Data Pagamento	Justificativa da quebra de ordem cronológica ou demais informações
Março/2019	1	21720	R\$ 27.017,05	R\$ 17.683,21	03.229.363/0001-91	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	20/03/2019	18/04/2019	2019NE800003	8100000000	SIM	05/06/2019	
Maio/2019	2	30238	R\$ 4.613,01	R\$ 3.485,14	04.970.088/0001-25	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	16/04/2019	11/05/2019	2019NE800004	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	3	22216	R\$ 5.541,22	R\$ 2.402,26	79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	15/04/2019	15/05/2019	2019NE800001	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	4	22217	R\$ 7.987,55	R\$ 6.034,59	79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	15/04/2019	15/05/2019	2019NE800001	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	5	22218	R\$ 5.541,22	R\$ 2.341,54	79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	15/04/2019	15/05/2019	2019NE800001	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	6	22219	R\$ 6.616,50	R\$ 4.998,75	79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	15/04/2019	15/05/2019	2019NE800001	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	7	22241	R\$ 5.541,22	R\$ 2.341,36	79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	15/04/2019	15/05/2019	2019NE800001	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	8	22242	R\$ 8.055,53	R\$ 6.085,94	79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	15/04/2019	15/05/2019	2019NE800001	8100000000	SIM	10/06/2019	
Abril/2019	9	30351	R\$ 19.630,74	R\$ 13.398,11	04.970.088/0001-25	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	29/04/2019	30/05/2019	2019NE800009	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	10	30746	R\$ 20.326,00	R\$ 13.915,11	04.970.088/0001-25	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	21/05/2019	20/06/2019	2019NE800009	8100000000	SIM	14/06/2019	
Maio/2019	11	30747	R\$ 1.594,82	R\$ 1.262,30	04.970.088/0001-25	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	21/05/2019	20/06/2019	2019NE800009	8100000000	SIM	14/06/2019	

CATEGORIA II - FORNECIMENTO DE BENS
LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDITORES – ATÉ R\$ 17.600,00 - RELATIVAS ÀS NOTAS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Mês	nº	NF/Fatura	Valor bruto NF/Fatura	Valor líquido NF/Fatura	Cnpj/MF	Razão Social	Data Exigibilidade (Ateste)	Data Vencimento	Nota de Empenho	Fonte	Pago (Sim/Não)	Data Pagamento	Justificativa da quebra de ordem cronológica ou demais informações
Abril/2019	1	1976-1	R\$ 1.676,00	R\$ 1.676,00	00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOOS LTDA	11/04/2019	18/04/2019	2018NE800353	8100000000	SIM	10/06/2019	Pagamento parcial de R\$ 214,10 em 28/05/2019. Pagamento do restante de R\$ 1.461,90 em 10/06/2019.

Abril/2019	2	3331-1	R\$ 744,63	R\$ 701,06	85.050.110/0001-10	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS - EPP	16/04/2019	24/04/2019	2018NE800193	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	3	3138-1	R\$ 974,70	R\$ 974,70	03.098.864/0001-86	MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - EPP	17/04/2019	25/04/2019	2018NE800307	8144000000	SIM	17/06/2019	Fonte de Recurso Financeiro Especifico (TED SIMEC nº 8025 - Transferência no SIAFI nº 696344).
Abril/2019	4	1331-1	R\$ 180,31	R\$ 180,31	19.887.163/0001-66	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	22/04/2019	29/04/2019	2018NE800334	8100000000	SIM	10/06/2019	
Abril/2019	5	10947-1	R\$ 133,74	R\$ 133,74	20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI	22/04/2019	29/04/2019	2018NE800355	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	6	1613-3	R\$ 9.808,00	R\$ 9.808,00	15.825.521/0001-55	EKOMOB COMERCIO EIRELI	23/04/2019	02/05/2019	2018NE800280	8144000000	SIM	17/06/2019	Fonte de Recurso Financeiro Especifico (TED SIMEC nº 8025 - Transferência no SIAFI nº 696344).
Maio/2019	7	3137-1	R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00	03.098.864/0001-86	MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - EPP	25/04/2019	03/05/2019	2018NE800285	8144000000	SIM	17/06/2019	Fonte de Recurso Financeiro Especifico (TED SIMEC nº 8025 - Transferência no SIAFI nº 696344).
Maio/2019	8	820-1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	25.345.598/0001-81	R V FERREIRA ROCHA	09/05/2019	16/05/2019	2018NE800158	8100000000	SIM	11/06/2019	
Maio/2019	9	6477-1	R\$ 2.302,23	R\$ 2.302,23	81.203.838/0001-84	ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	13/05/2019	20/05/2019	2018NE800331	8100000000	NÃO		Pagamento parcial líquido de R\$ 341,74 em 10/06/2019.
Junho/2019	10	2830-1	R\$ 5.895,00	R\$ 5.895,00	10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	28/05/2019	04/06/2019	2018NE800254	8100000000	NÃO		

**CATEGORIA II - FORNECIMENTO DE BENS
LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES – ATÉ R\$ 17.600,00 - RELATIVAS ÀS NOTAS DE EMPENHOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**

Mês	nº	NF/Fatura	Valor bruto NF/Fatura	Valor líquido NF/Fatura	Cnpj/MF	Razão Social	Data Exigibilidade (Ateste)	Data Vencimento	Nota de Empenho	Fonte	Pago (Sim/Não)	Data Pagamento	Justificativa da quebra de ordem cronológica ou demais informações
Junho/2019	1	1206-1	R\$ 5.817,50	R\$ 5.817,50	02.480.417/0001-24	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA	13/06/2019	21/06/2019	2019NE800044	8100000000	NÃO		

**CATEGORIA II - FORNECIMENTO DE BENS
LISTA CLASSIFICATÓRIA DEMAIS CREDORES – ACIMA DE R\$ 17.600,00**

Mês	nº	NF/Fatura	Valor bruto NF/Fatura	Valor líquido NF/Fatura	Cnpj/MF	Razão Social	Data Exigibilidade (Ateste)	Data Vencimento	Nota de Empenho	Fonte	Pago (Sim/Não)	Data Pagamento	Justificativa da quebra de ordem cronológica ou demais informações
Fevereiro/2019	1	128-055	R\$ 25.000,00	R\$ 23.537,50	01.022.008/0001-11	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	12/02/2019	14/03/2019	2018NE800267	8100000000	SIM	10/06/2019	Pagamento parcial líquido de R\$ 19.056,32 em 21/05/2019. Pagamento parcial do restante líquido de R\$ 4.481,18 em 10/06/2019.
Março/2019	2	1120-0	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	08.346.161/0001-43	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA	21/03/2019	20/04/2019	2018NE800205	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	3	926800-0	R\$ 50.000,00	R\$ 47.075,00	89.237.911/0001-40	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	22/04/2019	22/05/2019	2018NE800278	8144000000	SIM	17/06/2019	Fonte de Recurso Financeiro Especifico (TED SIMEC nº 8025 - Transferência no SIAFI nº 696344).
Maio/2019	4	935681-0	R\$ 50.000,00	R\$ 47.075,00	89.237.911/0001-40	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	22/04/2019	22/05/2019	2018NE800304	8144000000	SIM	17/06/2019	Fonte de Recurso Financeiro Especifico (TED SIMEC nº 8025 - Transferência no SIAFI nº 696344).
Maio/2019	5	927488-0	R\$ 100.000,00	R\$ 94.150,00	89.237.911/0001-40	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	22/04/2019	22/05/2019	2018NE800309	8144000000	SIM	17/06/2019	Fonte de Recurso Financeiro Especifico (TED SIMEC nº 8025 - Transferência no SIAFI nº 696344).
Maio/2019	6	927486-0	R\$ 100.000,00	R\$ 94.150,00	89.237.911/0001-40	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	22/04/2019	22/05/2019	2018NE800271	8100000000	SIM	10/06/2019	
Maio/2019	7	653.608-001	R\$ 27.089,67	R\$ 26.489,04	01.795.809/0001-10	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	14/05/2019	13/06/2019	2018NE800257	8100000000	NÃO		Pagamento parcial de R\$ 5.360,21 em 10/06/2019.
Maio/2019	8	657-1	R\$ 62.400,00	R\$ 58.749,60	10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	17/05/2019	16/06/2019	2018NE800261	8100000000	NÃO	09/08/2019	
Maio/2019	9	5887-2	R\$ 1.857,93	R\$ 1.817,06	01.795.809/0001-10	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	20/05/2019	19/06/2019	2018NE800257	8100000000	NÃO	09/08/2019	

* **NOTA EXPLICATIVA Nº 01:** Alguns credores foram reclassificados e tiveram uma alteração na data de vencimento da nota fiscal/fatura, em virtude de atualização nos valores do Art. 23 da Lei 8.666/1993 através do Decreto 9.412/2018, que atualiza também o Art. 4º da Instrução Normativa nº 2 de 6 de Dezembro de 2016, desta forma, passa a ser considerado pequeno credor os fornecedores que tiverem despesas que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 com direito a receber até o quinto dia útil após o recebimento definitivo da nota fiscal ou fatura.

** **NOTA EXPLICATIVA Nº 02:** Devido à impossibilidade de remanejamento financeiro a Unidade do Câmpus Ivaiporã adotou a Divisão entre as obrigações relativas às notas de empenhos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e as obrigações relativas às notas de Empenho do Exercício Corrente conforme previsto na Portaria nº 66 de 29 de Abril de 2019 emitida pela Direção Geral do Câmpus Ivaiporã e justificado no Processo SEI nº 23411.006018/2019-05.